Dossiê da emenda Pix 202424820005

Plano de ação 09032024-071215 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Fernando Faria
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Bom Jardim de Minas / 3107505
População (IBGE)	7007
Valor previsto	R$ 1.200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.200.000,00
Valor repassado	R$ 1.200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	4.4.90.51.00.2.04.01.20.606.0013.1.0108 - CALÇAMENTO / PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424820005 de Luiz Fernando Faria

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.200.000,00: 2024OB005819

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 208.016,19 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços especializados de engenharia referente a execução de drenagem e calçamento em vias urbanas, serviço este a ser realizado nas estradas de ligação na Rua Maria José de Paula, Bairro Chico Nogueira, no município de Bom Jardim de Minas/MG

Análise: Há coincidência parcial de termos (calçamento e estradas de ligação), mas o documento descreve vias urbanas, na Rua Maria José de Paula, Bairro Chico Nogueira, enquanto o objeto da emenda refere-se a vias rurais, na estrada de ligação à estrada de Taboão. O valor do documento (R$ 208.016,19) difere do valor repassado (R$ 1.200.000,00) e não há informação que permita afirmar que se trata de parte do mesmo recurso. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/18684217000123/2026/77

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71215/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71215/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71215/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424820005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.